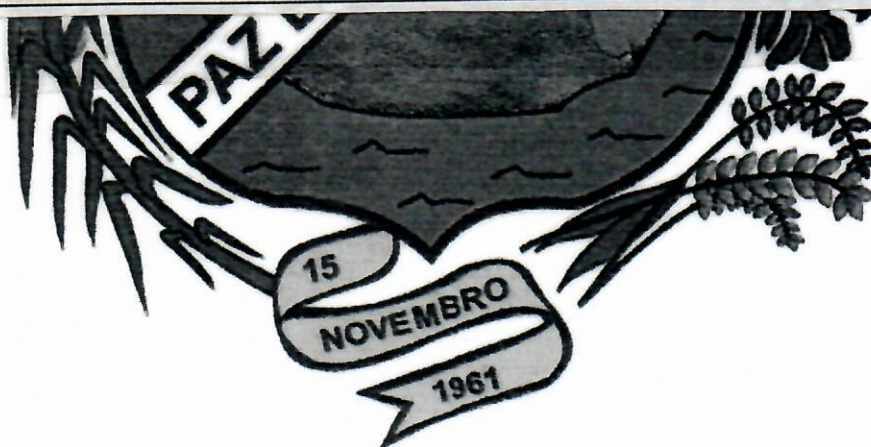


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	DATA: 16/08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023	
CONTRATADO: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ sob nº 10.857.601/0001-79	
VALOR TOTAL: R\$ 7.635,86 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando N° 010.2023

Palmital/PR, 07 de agosto de 2023.

Ao Senhor
ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhor Vice-Presidente,

Através do presente, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR o processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, para participação deste vereador, no 15º Encontro Nacional da União por Moradia Popular, que será realizado em São Luís, no Maranhão, nos dias 24 a 27 de agosto de 2023.

O Encontro Nacional da União por Moradia Popular é um evento de grande importância, reunindo representantes de organizações, governos, líderes comunitários e especialistas para discutir e promover soluções voltadas a moradia popular e políticas públicas habitacionais.

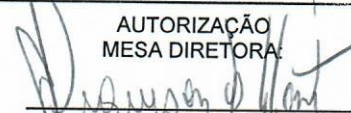
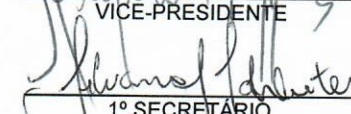
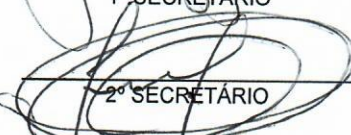
Tendo em vista que estarei participando de outro evento no dia 22 de agosto em Foz do Iguaçu, no período da tarde, solicito que a passagem aérea seja adquirida nesta data, visando a economia com deslocamento. Com isso, não será necessário retornar a Palmital no dia 22 para depois voltar a Foz no dia 23, véspera do evento, para o embarque.

Em anexo encontra-se mais informações a respeito da importância do referido evento, bem como cronograma dos trabalhos que irão ser realizados.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

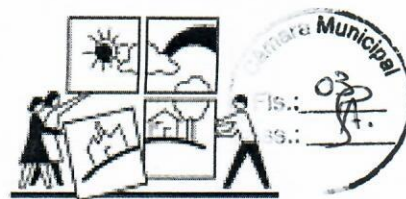
Atenciosamente,


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO MESA DIRETORA:
 VICE-PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO



UNIÃO
NACIONAL POR
MORADIA
POPULAR



WWW.AUTOGESTAO.UNMP.ORG.BR

CONVITE

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Antônio Machado de Jesus Filho
Palmital - PR

Assunto: Convite para participar do 15º Encontro Nacional da União por Moradia Popular

É com imenso prazer que gostaríamos de convidar o Presidente da Câmara de Vereadores, **Antônio Machado de Jesus Filho** para participar do 15º Encontro Nacional da União por Moradia Popular, que será realizado em São Luís, no Maranhão, nos dias 24 a 27 de agosto de 2023. O Encontro Nacional da União por Moradia Popular é um evento grande importância para o setor, reunindo representantes de organizações, governos, líderes comunitários e especialistas para discutir e promover soluções voltadas à moradia popular e políticas públicas habitacionais. Nesta edição, o evento terá como tema central "Em defesa da democracia e da Mãe Terra! Não abrimos mão da Autogestão". Considerando a experiência e o compromisso do **Município de Palmital** com o desenvolvimento de políticas habitacionais, gostaríamos de contar com a presença nesse encontro enriquecedor.

Sua participação contribuirá para a troca de conhecimentos, debates construtivos e fortalecimento das ações em prol da moradia digna e acessível para todos. O 15º Encontro Nacional da União por Moradia Popular será uma oportunidade única para estabelecer parcerias, compartilhar boas práticas e discutir desafios e soluções que impactam diretamente a vida de milhares de pessoas em nosso país. Além disso, o evento contará com palestras, mesas-redondas, workshops e visitas técnicas que promoverão uma imersão completa no universo da moradia popular.

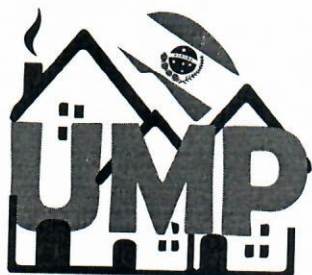
Agradecemos antecipadamente o interesse em participar desse evento e aguardamos com expectativa sua confirmação. Anexamos a programação preliminar do encontro para sua apreciação. Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, por favor, não hesite em entrar em contato conosco pelo telefone 41 99950-0900 ou por e-mail jraginaldojunior@gmail.com. Esperamos contar com sua presença no 15º Encontro Nacional da União por Moradia Popular e desejamos sucesso em suas atividades. Atenciosamente, Agnaldo Junior – Coordenador Geral.

Curitiba, 31 de Julho de 2023

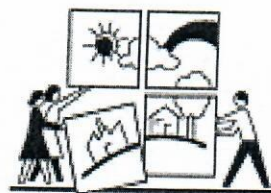
Agnaldo Luis Gonçalves Junior
Coordenador Geral
União por Moradia Popular do Paraná

UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ – UMP/PR

Sede Rua Nair Ferraz Cazellato, 449, Boqueirão – CEP 81.770-690 – CNPJ 11.257.814/0001-22
E-MAIL: unmp.pr@gmail.com - Fone (41) 99950-0900 – Curitiba - Paraná.



UNIÃO
NACIONAL POR
MORADIA
POPULAR



WWW.AUTOGESTAO.UNMP.ORG.BR

CRONOGRAMA

24/08/2023
9:00 - Chegada das delegações
14:00 - Marcha do Direito à Moradia
18:00 – Abertura
25/08/2023
9:00 - Aprovação do Regimento do Encontro
9:30 - Mesa 1 - A ameaça do Direito à moradia, diante do desmonte da política urbana.
14:00 - Mesa 2 – Autogestão e Função Social - grandes desafios e novas propostas
16:00 - Discussão do PL da Autogestão
18:30 - Mesa 3 – Balanço e desafios da UNMP
20:00 - Aprovação do Regimento da UNMP
26/08/2023
09:00 - Roda de conversa- Construção coletiva de novas estratégias diante do desmonte da política urbana
10:30 - Oficinas de Trabalho
14:00 - Plenária das oficinas e agenda de luta Apresentação da nova da coordenação nacional.
19:00 - Noite cultural
27/08/2023
08:30 - Visitas a empreendimentos construídos em autogestão
12:00 - Encerramento

UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ – UMP/PR

Sede Rua Nair Ferraz Cazellato, 449, Boqueirão – CEP 81.770-690 – CNPJ 11.257.814/0001-22
E-MAIL: unmp.pr@gmail.com - Fone (41) 99950-0900 – Curitiba - Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Memorando N° 012.2023

Palmital/PR, 07 de agosto de 2023.

Ao Senhor

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Estado do Paraná

Senhor Presidente,

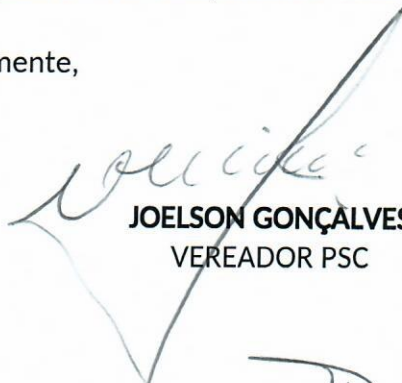
Através do presente, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, no sentido de AUTORIZAR o processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, a fim de cumprir agenda nos gabinetes do Deputado Federal Fernando Lucio Giacobbo e dos senadores Sergio Fernando Moro e Oriovisto Guimaraes, em Brasília, Distrito Federal, nos dias 23 e 24 de agosto de 2023.

O principal motivo da viagem é buscar recursos para realizar investimentos que melhorem a qualidade de vida da população e a infraestrutura nas diversas áreas do município.

É importante esse contato direto com os parlamentares em Brasília, para garantir apoio e destinação de recursos, que ajudarão a desenvolver vários projetos do nosso município. Para tanto, agendamos com o deputado e os senadores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOELSON GONÇALVES
VEREADOR PSC


SILVIONEI DE JESUS ALVES
VEREADOR PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 024/2023/GP

Palmital, 09 de agosto de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital-PR.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023, para os deslocamentos dos vereadores do Poder Legislativo Municipal, conforme Memorando n° 010/2023 do vereador Antonio Machado de Jesus Filho e Memorando n° 012/2023 dos vereadores Joelson Gonçalves e Silvionei de Jesus Alves.

No que se refere à necessidade desta contratação justifica-se a presente despesa uma vez que possibilita que vereadores possam se locomover, a fim de comparecerem a compromissos referentes as suas funções legislativas e administrativas, assim como para atender a participação em atividades que contribuam para a melhoria do desempenho das atuações desta Casa Legislativa.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

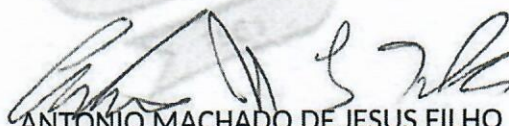
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



I - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando o deslocamento de vereadores para outras localidades, principalmente para viagens interestaduais, quando ocorrem de um estado de origem diferente do estado de destino, o traslado por via aérea apresenta mais vantagens, uma vez que oferece mais segurança relativamente ao tráfico rodoviário, mais agilidade no deslocamento, mais economia referente a diárias, em alguns casos, e, por fim, preços acessíveis quando adquiridas as passagens com razoável antecedência.

Os deslocamentos acima mencionados justificam-se pela necessidade de capacitação continuada de autoridades, bem como para o efetivo exercício, por parte dos vereadores, das funções políticas inerentes ao cargo e, ainda, inerentes à própria Entidade no contexto da Administração Pública.

III - DA DESCRIÇÃO DAS VIAGENS

A viagem para Brasília - DF, conforme solicitado no Memorando nº 12/2023 pelos vereadores Joelson Gonçalves e Silvionei de Jesus Alves, trata-se de 02 (duas) passagens, ida e volta, preferencialmente com no máximo uma escala, sendo:

- Embarque de ida: dia 22 de agosto de 2023 no período da tarde, com chegada à Brasília - DF prevista para no máximo às 00h30min do dia 23 de agosto.
- Retorno: dia 24 de agosto de 2023 após as 14 horas.

A viagem para São Luís - MA, conforme solicitado no Memorando nº 010/2023 pelo vereador Antonio Machado de Jesus Filho, trata-se de 01 (uma) passagem, de ida e volta, preferencialmente com no máximo uma escala, sendo:

- Embarque de ida: dia 22 de agosto de 2023 no período da noite, com chegada à São Luís - MA prevista para no máximo as 10 horas do dia 23 de agosto.
- Retorno: dia 27 de agosto de 2023 após as 14 horas.

IV - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Considerando tratar-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, sugere-se o enquadramento na modalidade Dispensa de Licitação.

No que tange a contratação, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Portanto, diante do valor proposto no orçamento, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

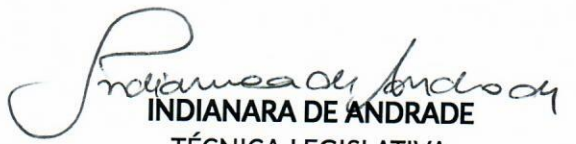
V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA.

VI - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO

A execução do contrato será gerida e fiscalizada, bem como o objeto será recebido, por servidores nomeados nos termos da Portaria nº 12, de 09 de janeiro de 2023, e eventuais alterações, ou outras normativas que vierem a substituí-las, expedidas pela Câmara Municipal de Palmital.

Câmara Municipal de Palmital, 08 de agosto de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITO ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

O referido objeto será utilizado da seguinte forma:

A viagem para Brasília - DF, trata-se de 02 (duas) passagens, ida e volta, preferencialmente com no máximo uma escala, sendo:

- Embarque de ida: dia 22 de agosto de 2023 no período da tarde, com chegada à Brasília - DF prevista para no máximo às 00h30min do dia 23 de agosto.
- Retorno: dia 24 de agosto de 2023 após as 14 horas.

A viagem para São Luís - MA, trata-se de 01 (uma) passagem, de ida e volta, preferencialmente com no máximo uma escala, sendo:

- Embarque de ida: dia 22 de agosto de 2023 no período da noite, com chegada à São Luís - MA prevista para no máximo as 10 horas do dia 23 de agosto.
- Retorno: dia 27 de agosto de 2023 após as 14 horas.

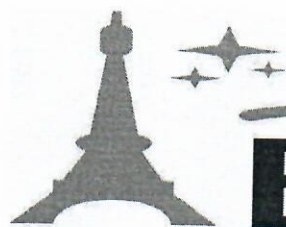
Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicita-se, por gentileza, o envio de orçamento.

Solicito ainda, que o orçamento seja encaminhado até no máximo dia 16/08/2023 (quarta-feira).

Por fim, informo que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação. O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,

INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BellaSul

TRAVEL GROUP



Segue o orçamento dos voos solicitados:

Brasilia - Ida dia 22/08/23, saída de Foz do Iguaçu:

22/08/23 – 13:50 Foz do Iguaçu 15:25 Congonhas – SP
22/08/23 – 17:00 Congonhas 18:45 Brasília

Valor por pessoa: R\$1.550,30

dia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
GOL	9 G3 1103	22/08/2023 - 13:50	22/08/2023 - 15:25	Foz Do Iguaçu - Cataratas	São Paulo - Congonhas	0	7M8	OW E		
GOL	9 G3 1454	22/08/2023 - 17:00	22/08/2023 - 18:45	São Paulo - Congonhas	Brasília - Presidente Juscel...	0	738	OW E	2	R\$ 3100,60

Volta dia 24/08/23, por Curitiba:

24/08/23 – 17:00 Brasília 18:55 – Congonhas-SP
24/08/23 – 20:00 Congonhas 21:05 - Curitiba

Valor por pessoa: R\$779,14

*Por Pessoa
R\$ 2.329,44*

dia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
GOL	9 G3 1445	24/08/2023 - 17:00	24/08/2023 - 18:55	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	738	OW A		
GOL	9 G3 1148	24/08/2023 - 20:00	24/08/2023 - 21:05	São Paulo - Congonhas	Curitiba - Afonso Pena	0	73G	OW A	2	R\$ 1558,28

***valores sujeitos à alterações a qualquer momento.**

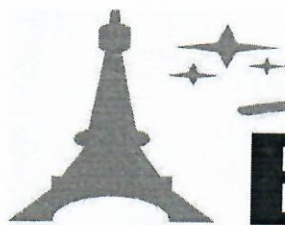
Pitanga:

Telefone/Whatsapp: (42) 3646-4285, (42)3646-4894
Av. Brasil, Nº 535 Sala 02 sobreloja

Guarapuava:

Telefone: (42) 3141-7228

Av. Guarapuava, Nº 1400 loja 34 piso L1, Shopping Cidade dos Lagos



BellaSul

TRAVEL GROUP



São Luis - Ida dia 22/08/23, saída de Foz do Iguaçu:

22/08/23 - 19:20 Foz do Iguaçu 21:10 Guarulhos - SP
23/08/23 - 23:35 Guarulhos 03:05 São Luis

Valor da ida: R\$2.343,46

dia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
GOL	G3 1173	22/08/2023 - 19:20	22/08/2023 - 21:10	Foz Do Iguaçu - Cataratas	São Paulo - Guarulhos	0	7M8	OW T		
GOL	G3 1764	22/08/2023 - 23:35	23/08/2023 - 03:05	São Paulo - Guarulhos	São Luis - Marechal Cunha Ma...	0	7M8	OW T		R\$ 2343,46

Volta dia 27/08/23:

Opção 01 Por Cascavel:

27/08/23 - 12:35 São Luis 16:00 - Guarulhos
27/08/23 - 17:25 Guarulhos 19:00 Cascavel

R\$ 4.508,70

Valor da Volta: R\$2.165,24

dia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3293	27/08/2023 - 12:35	27/08/2023 - 16:00	São Luis - Marechal Cunha Ma...	São Paulo - Guarulhos	0	321	OW M		
FLATAM	LA 3401	27/08/2023 - 17:25	27/08/2023 - 19:00	São Paulo - Guarulhos	Cascavel - Cascavel	0	320	OW M		R\$ 2165,24

Opção 02 Por Curitiba: (voo com pernoite em São Paulo)

27/08/23 - 16:15 ~~Curitiba~~ São Luis 18:40 Brasília
27/08/23 - 20:05 Brasília 21:55 Congonhas
28/08/23 - 06:50 Congonhas 07:50 Curitiba

Valor da volta: R\$1.978,20

dia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	bagagem	total
FLATAM	LA 3805	27/08/2023 - 16:15	27/08/2023 - 18:40	São Luis - Marechal Cunha Ma...	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	OW L		
FLATAM	LA 3021	27/08/2023 - 20:05	27/08/2023 - 21:55	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	320	OW L		R\$ 1978,20
FLATAM	LA 3058	28/08/2023 - 06:50	28/08/2023 - 07:50	São Paulo - Congonhas	Curitiba - Afonso Pena	0	320	OW L		R\$ 1978,20

***valores sujeitos a alterações a qualquer momento.**

Pitanga:

Telefone/Whatsapp: (42) 3646-4285, (42)3646-4894
Av. Brasil, Nº 535 Sala 02 sobreloja

Guarapuava:

Telefone: (42) 3141-7228
Av. Guarapuava, Nº 1400 loja 34 piso L1, Shopping Cidade dos Lagos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.429.568/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/05/2001

NOME EMPRESARIAL
BELLA SUL TRAVEL GROUP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BELLA SUL TRAVEL GROUP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
535

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PITANGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@BELLATOURS.COM

TELEFONE
(42) 3646-4285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 11:14:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>



Solicitação de cotação de preço

Jihad Mauad <jihad@planetaazulturismo.com.br>

16 de agosto de 2023 às 14:28

Para: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

Boa tarde,

Seguem opções atualizadas:

1 – Foz do Iguaçu/Brasília

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3203	22 Ago 14:35h	22 Ago 16:20h	IGU - FOZ DO IGUAÇU	GRU - SÃO PAULO
LATAM	3529	22 Ago 17:10h	22 Ago 18:50h	GRU - SÃO PAULO	BSB - BRASÍLIA

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 1.556,16

2 – Cascavel/Brasília

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
Azul	4728	22 Ago 19:50h	22 Ago 21:10h	CAC - CASCAVEL	VCP - CAMPINAS
Azul	4978	22 Ago 22:20h	22 Ago 23:55h	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASÍLIA

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 2.302,71

3 – Brasília/Curitiba

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
Azul	4696	24 Ago 15:35h	24 Ago 17:15h	BSB - BRASÍLIA	VCP - CAMPINAS
Azul	2897	24 Ago 19:40h	24 Ago 20:40h	VCP - CAMPINAS	CWB - CURITIBA

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 1.425,00



4 – Brasília/Foz do Iguaçu

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL GOL	1599	24 Ago 17:55h	24 Ago 19:40h	BSB – BRASILIA	GRU – SAO PAULO
	1174	24 Ago 21:20h	24 Ago 23:05h	GRU – SAO PAULO	IGU – FOZ DO IGUACU

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 1.341,51

5 – Brasília/Cascavel

Esse é o ultimo voo.

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM LATAM	3266	24 Ago 14:00h	24 Ago 15:40h	BSB – BRASILIA	GRU – SAO PAULO
	3401	24 Ago 17:30h	24 Ago 19:05h	GRU – SAO PAULO	CAC – CASCAVEL

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 1.952,57

6 – Foz do Iguaçu/São Luiz do Maranhao

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL GOL	1173	22 Ago 19:20h	22 Ago 21:10h	IGU – FOZ DO IGUACU	GRU – SAO PAULO
	1764	22 Ago 23:35h	23 Ago 03:05h	GRU – SAO PAULO	SLZ – SAO LUIZ

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 2.350,41

7 - São Luiz do Maranhao/Curitiba



Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3805	27 Ago 16:15h	27 Ago 18:40h	SLZ - SAO LUIZ	BSB - BRASILIA
LATAM	3714	27 Ago 20:25h	27 Ago 22:20h	BSB - BRASILIA	CWB - CURITIBA

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 2.550,05

8- São Luiz do Maranhão/Foz do Iguacu

Ultimo voo sairia seria 12h, após isso exige pernoite em São Paulo

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3293	27 Ago 12:35h	27 Ago 16:00h	SLZ - SAO LUIZ	GRU - SAO PAULO
LATAM	3204	27 Ago 17:20h	27 Ago 19:05h	GRU - SAO PAULO	IGU - FOZ DO IGUACU

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 3.309,20

9- São Luiz do Maranhão/Cascavel

Ultimo voo sairia seria 12h, após isso exige pernoite em São Paulo

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
LATAM	3293	27 Ago 12:35h	27 Ago 16:00h	SLZ - SAO LUIZ	GRU - SAO PAULO
LATAM	3401	27 Ago 17:25h	27 Ago 19:00h	GRU - SAO PAULO	CAC - CASCAVEL

Valor por pessoa sem mala despachada: R\$ 1.980,51

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Gessiane Pasquali Bernart
E-mail: gessiane@amabiletur.com.br
Telefone: 55 45 30382638



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
HHMPXW	17 AGO 23:59 ((UTC-03:00) Brasília)	Reservado		16 AGO 15:46	55 45 30382638 55 55 55555596 55 45 991469349 55 45 991469349

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	GONCALVES	JOELSON MR	Masculino	23/06/83		Reservado
Adulto	DE JESUS ALVES	SILVIONEI MR	Masculino	06/08/63		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	CAC - Cascavel 22 Ago 19:55	GRU - Guarulhos 22 Ago 21:25	LA 3400	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 22 Ago 23:25	BSB - Brasília 23 Ago 01:05	LA 3259	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	BSB - Brasília 24 Ago 14:00	GRU - Guarulhos 24 Ago 15:40	LA 3266	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 24 Ago 17:30	CAC - Cascavel 24 Ago 19:05	LA 3401	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW

Assentos

Passageiro	LA3400 CAC GRU 22Ago	LA3259 GRU BSB 22Ago	LA3266 BSB GRU 24Ago	LA3401 GRU CAC 24Ago
GONCALVES/JOELSON MR	---	---	---	---
DE JESUS ALVES/SILVIONEI MR	---	---	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	LA3400 CAC GRU 22Ago	LA3259 GRU BSB 22Ago	LA3266 BSB GRU 24Ago	LA3401 GRU CAC 24Ago
GONCALVES/JOELSON MR	---	---	---	---
DE JESUS ALVES/SILVIONEI MR	---	---	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
ADT - GONCALVES/JOELSON MR	R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54
ADT - DE JESUS ALVES/SILVIONEI MR	R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54
	R\$ 2.250,18	R\$ 123,90	R\$ 225,00	R\$ 2.599,08

Condição de Pagamento						
	VISA	AMEX	MasterCard	HyperCard	elo	UATP
1x	✓	✓	✓	✓	✓	-
2x	✓	✓	✓	✓	✓	-
3x	✓	✓	✓	✓	✓	-
4x	✓	✓	✓	✓	✓	-
5x	%	%	%	%	%	-
6x	%	%	%	%	%	-
7x	%	%	%	%	%	-
8x	%	%	%	%	%	-
9x	%	%	%	%	%	-
10x	%	%	%	%	%	-
11x	%	%	%	%	%	-
12x	%	%	%	%	%	-
☒ Sem juros ☐ Com juros						
Dados de acordo com as regras básicas da companhia aérea. Possíveis mudanças podem ocorrer após a informação dos dados do cartão de crédito e validação efetuada pela própria companhia aérea.						

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

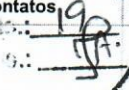
Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Imprimir

Localizador	Status	Prazo para Emissão	Criação	Ambiente	Incluído Via	Contatos
 HHGMYR	Reservado	 19/08/23 até 16:26h ((UTC-03:00) Brasília)	16/08/23	Travellink		

Unidade	Agência	Usuário	Proprietário
FRT SUL	AMABILETUR CAC	Gessiane Pasquali Bernart (gessiane.amabletur)	AMABILETUR CAC / Gessiane Pasquali Bernart / Data de criação: 16/08/2023 às 16

Passageiros

Tipo Passageiro	Sobrenome	Nome	Sexo	Smiles	Status
Adulto	MACHADO DE JESUS FILHO	ANTONIO MR	Masculino		RESERVADO

Voos

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Status	Equip.	Escalas	Família	Bagagem	Base
GOL	G3 1173	22 Ago 19:20	22 Ago 21:10	IGU - Foz do Iguaçu	GRU - Guarulhos		7M8		Light		
GOL	G3 1764	22 Ago 23:35	23 Ago 03:05	GRU - Guarulhos	SLZ - SAO LUIS		7M8		Light		

Assentos

Passageiro	G3 1173 IGU GRU 22 Ago	G3 1764 GRU SLZ 22 Ago
MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR		

Serviços Auxiliares

Passageiro	G3 1173 IGU GRU 22 Ago	G3 1764 GRU SLZ 22 Ago
MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	--	--

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
ADT - MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	R\$ 2.211,59	R\$ 43,65	R\$ 221,15	
	R\$ 2.211,59	R\$ 43,65	R\$ 221,15	

Imprimir



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Gessiane Pasquali Bernart
E-mail: gessiane@amabiletur.com.br
Telefone: 55 45 30382638



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
LDJWKJ	17 AGO 23:59 ((UTC-03:00) Brasília)	Reservado		16 AGO 16:29	55 45 30382638 55 55 55555596 55 45 991469349

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	MACHADO DE JESUS FILHO	ANTONIO MR	Masculino	18/06/66		Reservado

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	SLZ - SAO LUIS 27 Ago 16:15	BSB - Brasília 27 Ago 18:40	LA 3805	0	M	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: MJQX0G1	LDJWKJ
LATAM	BSB - Brasília 27 Ago 20:25	CWB - Curitiba 27 Ago 22:20	LA 3714	0	M	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: MJQX0G1	LDJWKJ

Assentos

Passageiro	LA3805 SLZ BSB 27Ago	LA3714 BSB CWB 27Ago
MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	LA3805 SLZ BSB 27Ago	LA3714 BSB CWB 27Ago
MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
ADT - MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	R\$ 2.288,28	R\$ 43,29	R\$ 228,82	R\$ 2.560,39
	R\$ 2.288,28	R\$ 43,29	R\$ 228,82	R\$ 2.560,39

Condição de Pagamento

	VISA	AMEX	MasterCard	Hypercard	elo	UATP
1x	✓	✓	✓	✓	✓	-
2x	✓	✓	✓	✓	✓	-
3x	✓	✓	✓	✓	✓	-
4x	✓	✓	✓	✓	✓	-
5x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
6x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
7x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
8x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
9x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
10x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
11x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-
12x	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	Ⓢ	-



Sem juros



Com juros

Dados de acordo com as regras básicas da companhia aérea. Possíveis mudanças podem ocorrer após a informação dos dados do cartão de crédito e validação efetuada pela própria companhia aérea.

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.



Imprimir



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 044/2023 - CL

Palmital, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 022/2023 - Dispensa de Licitação nº 011/2023, que versa sobre a SOLICITO ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 032/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de Passagens Aéreas para Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 16 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR- CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

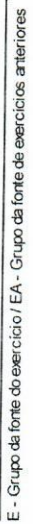
Calculado em: 16/08/2023

Página:1

Saldo atual

Natureza de despesa entre: 3 390 33 00 00 e 3 390 33 00 00

CRC PR - 074760/O-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 045/2023/CL

Palmital, 16 de agosto de 2023.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório n° 022/2023 – Dispensa de Licitação n° 011/2023, que versa sobre a SOLICITO ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 022/2023

Parecer jurídico: nº 055/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA/DF IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIZ DO MARANHÃO IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

1. Relatório

Por despacho da Comissão de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a esta assessoria jurídica o presente processo para análise da contratação direta, por dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA BRASÍLIA/DF IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIZ DO MARANHÃO/MA IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

Inicialmente cumpre salientar que os Pareceres Jurídicos são atos pelos quais os órgãos consultivos da Administração emitem opiniões sobre assuntos técnicos de sua competência, de tal forma que os pareceres visam elucidar, informar ou sugerir providências administrativas nos atos da Administração.

Nesse diapasão foi apresentada a justificativa para contratação, nos seguintes termos:

"[...] Trata-se a presente, de justificativa para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para que os Vereadores do Legislativo Municipal possam participar de eventos em Brasília/DF e São Luis do Maranhão, referentes as atividades inerentes dos Vereadores da Câmara Municipal[...]"

A empresa vencedora, apresentou proposta para a prestação do serviço acompanhada de documentos que comprovam os requisitos habilitatórios exigidos pela legislação.

Analisando os autos, foi constatado a, Justificativa de Dispensa de Licitação para atender as necessidades da Câmara Municipal.

É o breve relatório.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



2 . Da Análise

Ressalta-se que o exame dos presentes autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação ao interesse público, tendo observado todos os requisitos legalmente impostos.

Quanto às especificações técnicas contidas no presente processo, presume-se que suas características, requisitos e avaliação do preço de mercado, tenham sido regularmente determinados pelo setor competente dos órgãos, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Quanto à justificativa esclarecemos que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito - oportunidade e conveniência - das opções do Administrador, exceto em caso de afronta aos preceitos legais. O papel do órgão jurídico é recomendar que a justificativa seja a mais completa possível, orientando o Órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para eventuais questionamentos.

Excluindo-se os aspectos técnicos e econômicos do procedimento, passemos, estritamente, a análise dos aspectos jurídicos do presente processo licitatório.

É importante observarmos que as contratações efetuadas pelo Poder Público devem, em regra, ser precedidas de licitação. Nesse sentido, dispõe o art. 2º da Lei 8.666/93. E a Constituição Federal de 1988, em seu inciso XXI do art. 37, delineou e fixou a licitação como princípio básico a ser observado por toda Administração Pública, *in verbis*:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos o da União, dos Estados, dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, em regra geral, é que todas as Unidades da Federação Brasileira e seus Poderes *sujeitem-se à obrigatoriedade de licitar, salvo nos casos/exceções previstos na legislação. In casu*, destacamos que a Lei n.º 8.666 /93, traz,exaustivamente, os casos de dispensa de licitação, que, no presente, trata-se das situações descritas nos incisos I e II do referido dispositivo legal.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Esclarece-se que a alínea "a", do inciso II, do artigo mencionado é a da modalidade licitatória carta convite, para obras e serviços de engenharia, e o inciso II, do artigo é a da modalidade licitatória carta convite, para as demais contratações, que não sejam obras e serviços de engenharia, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/06/2018, cujo vacatio legis findou-se em 19 de julho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I-para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II-para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Logo, os valores para dispensa de licitação, referidos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações, passaram a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais compras e serviços.

Os doutrinadores justificam a hipótese de dispensa de licitação, pelo critério valor, na circunstância de o custo de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, vejamos a opinião do professor *Jorge Ulisses Jacoby Fernandes*:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, a prevalência do segundo".

Estes também são os ensinamentos de Marçal Justen Filho, in verbis:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público."

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"(...) Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos". RECOMENDA-SE que o Gestor Público sempre pactue pelo viés do princípio da economicidade, a necessidade efetiva de participação em eventos, visando o interesse público.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



No caso em tela, verificamos que se faz necessária a contratação de empresa de forma direta, visto a necessidade de atender às demandas da Câmara Municipal. Assim, cabe a dispensa com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO Nº 34/2011 - PLENÁRIO - REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação.

3. Conclusão

Ante o exposto, frisa-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara necessidade da Contratação de Empresa Especializada ora indicada nos autos.

Destarte, opinamos pelo prosseguimento do procedimento **com a comunicação, dentro de três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos** - art. 26 da Lei de Licitações, determinando ainda a sua formalização através de instrumento contratual (art. 62 da Lei de Licitações, juntando-se comprovante de sua publicação ao processo administrativo.

É o Parecer, à consideração superior.

Palmital/PR, 16 de agosto de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.

**RESERVAS FEITAS - AMABILETUR**

1 mensagem

Gessiane Pasquali Bernart AMABILETUR <gessiane@amabletur.com.br>
Para: "camarapalmitalpr@gmail.com" <camarapalmitalpr@gmail.com>

16 de agosto de 2023 às 16:51

Boa tarde!! Tudo bem?

Segue em anexo, as reservas efetuadas conforme solicitado

ABRE, CONFERE OS NOMES, ORIGEM E DESTINO E RETORNO dos passageiros

Também aproveito para enviar as políticas em caso de cancelamento e alterações.

*Políticas sobre a passagem aérea

- Aéreo nominal e intransferível
- Em caso de cancelamento a menos que a companhia aérea tenha feito uma alteração de mais de 32 minutos que abre possibilidade de solicitarmos calculo de reembolso. Caso permaneça o voo contratado, em caso de cancelamento a companhia não reembolsa.
- Em caso de alteração, a companhia cobra multa + diferença de tarifa se houver para novo período (também é mediante solicitação de alteração que vem os valores).
- Tarifa light: Bagagem de mão de 10kg.

VALOR TOTAL A PAGAR = R\$ 7635,86

Dados bancários da Amabletur Viagens: Chave Pix: financeiro@amabletur.com.br

GESSIANE PASQUALI BERNART

Consultora de viagens

(45) 9 9146-9349

Cascavel-Pr

www.amabletur.com.br

3 anexos

 **JOELSON E SILVIONEI.pdf**
228K

 **ANTONIO 27.08.pdf**
196K

 **ANTONIO 22.08.pdf**
126K



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: gessiane@amabiletur.com.br

Telefone: 55 45 30382638



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2121751646	HHMPXW	ADT - GONCALVES/JOELSON MR	AMABILETUR CAC 16/08/2023 por Gessiane Pasquali Bernart

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	CAC - Cascavel 22 AGO 19:55	GRU - Guarulhos 22 AGO 21:25	LA 3400	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 22 AGO 23:25	BSB - Brasília Brasília 23 AGO 01:05	LA 3259	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	BSB - Brasília Brasília 24 AGO 14:00	GRU - Guarulhos 24 AGO 15:40	LA 3266	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 24 AGO 17:30	CAC - Cascavel 24 AGO 19:05	LA 3401	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.

Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.

Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2121751647	HHMPXW	ADT - DE JESUS ALVES/SILVIONEI MR	AMABILETUR CAC 16/08/2023 por Gessiane Pasquali Bernart



Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	CAC - Cascavel 22 AGO 19:55	GRU - Guarulhos 22 AGO 21:25	LA 3400	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 22 AGO 23:25	BSB - Brasília Brasília 23 AGO 01:05	LA 3259	0	O	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: OLQR0V1	HHMPXW
LATAM	BSB - Brasília Brasília 24 AGO 14:00	GRU - Guarulhos 24 AGO 15:40	LA 3266	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW
LATAM	GRU - Guarulhos 24 AGO 17:30	CAC - Cascavel 24 AGO 19:05	LA 3401	0	Q	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: QL0R0V1	HHMPXW

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 1.125,09	R\$ 61,95	R\$ 112,50	R\$ 1.299,54	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais. Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais. Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais. Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

ENVIAR
COMPROVANTE

IMPRIMIR

RETORNAR AO
LOCALIZADOR

MARCAR
ASSENTOS

**Bilhete Eletrônico - Eticket**

E-mail: gessiane@amabiletur.com.br

Telefone: 55 45 30382638

**Informações do Bilhete**

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2101122464	HHGMYR	ADT - MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	AMABILETUR CAC 16/08/2023 por Gessiane Pasquali Bernart

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	IGU - Foz do Iguaçu 22 AGO 19:20	GRU - Guarulhos 22 AGO 21:10	G3 1173	0	T	Bagagem: Avião: 7M8 Base Tar: TND AAG2GCN	HHGMYR
	GRU - Guarulhos 22 AGO 23:35	SLZ - SAO LUIS São Luís 23 AGO 03:05	G3 1764	0	T	Bagagem: Avião: 7M8 Base Tar: TND AAG2GCN	HHGMYR

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 2.211,59	R\$ 43,65	R\$ 221,15	R\$ 2.476,39

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 2.211,59	R\$ 43,65	R\$ 221,15	R\$ 2.476,39	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Imprimir



Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: gessiane@amabiletur.com.br

Telefone: 55 45 30382638



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2121752114	LDJWKJ	ADT - MACHADO DE JESUS FILHO/ANTONIO MR	AMABILETUR CAC 16/08/2023 por Gessiane Pasquali Bernart

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	SLZ - SAO LUIS São Luis 27 AGO 16:15	BSB - Brasília Brasília 27 AGO 18:40	LA 3805	0	M	Família: Light Bagagem: Avião: 321 Base Tar: MJQX0G1	LDJWKJ
LATAM	BSB - Brasília Brasília 27 AGO 20:25	CWB - Curitiba 27 AGO 22:20	LA 3714	0	M	Família: Light Bagagem: Avião: 320 Base Tar: MJQX0G1	LDJWKJ

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total
R\$ 2.288,28	R\$ 43,29	R\$ 228,82	R\$ 2.560,39

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	Total	Detalhes
À vista	R\$ 2.288,28	R\$ 43,29	R\$ 228,82	R\$ 2.560,39	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.

Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.

Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

ENVIAR
COMPROVANTE

IMPRIMIR

RETORNAR AO
LOCALIZADOR

MARCAR
ASSENTOS

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631



Página 1 de 5

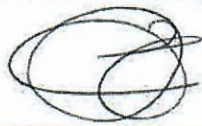
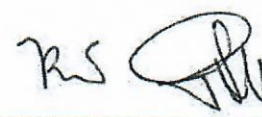
Rosimeri Cristiani Piccin, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1976, empresária, portadora do CPF nº. 019.525.189-03 e RG nº. 894.419 SSP/MT, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel – PR à Rua da Lapa, 1093, Centro, CEP 85.819-740; e **Carolina Amabile Barros**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 09/07/1998, estudante, portadora do CPF nº. 053.125.919-63 e RG nº. 12.798.781-5 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel – PR à Rua da Lapa, 1093, Centro, CEP 85.819-740, neste ato representada por sua genitora **Rosimeri Cristiani Piccin**, acima qualificada, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua da Lapa, 1093-A, Centro, CEP 85.819-740, Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206488631 em sessão de 27/05/2009, e primeira alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº. 20107645459 em sessão de 06/12/2010, resolvem, por este instrumento particular alterar, atualizar e consolidar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Tendo em vista a mudança da maioridade da sócia **Carolina Amabile Barros**, fica alterado o preâmbulo do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

"Rosimeri Cristiani Piccin, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1976, empresária, portadora do CPF nº. 019.525.189-03 e RG nº. 894.419 SSP/MT, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel – PR à Rua da Lapa, 1093, Centro, CEP 85.819-740; e Carolina Amabile Barros, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 09/07/1998, empresária, portadora do CPF nº. 053.125.919-63 e RG nº. 12.798.781-5 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel – PR à Rua da Lapa, 1093, Centro, CEP 85.819-740, neste ato representada por sua genitora Rosimeri Cristiani Piccin, acima qualificada, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com sede e foro na Rua da Lapa, 1093-A, Centro, CEP 85.819-740, Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206488631 em sessão de 27/05/2009, e primeira alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº. 20107645459 em sessão de 06/12/2010".

Cláusula Segunda: Tendo em vista a mudança de endereço residencial das sócias **Rosimeri Cristiani Piccin**, e **Carolina Amabile Barros**, que ambas residiam nesta

Carolina A. Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:54 SOB Nº 20177334029.
PROTOCOLO: 177334029 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704404793. NIRE: 41206488631.
AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631

Página 2 de 5

cidade de Cascavel – PR à Rua da Lapa, 1093, Centro, CEP 85.819-740, passam a residir na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr.

Cláusula Terceira: As sócios resolvem alterar o endereço da sociedade na cláusula primeira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr.

Cláusula Quarta: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631

CONSOLIDAÇÃO

Rosimeri Cristiani Piccin, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1976, empresária, portadora do CPF nº. 019.525.189-03 e RG nº. 894.419 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr; e **Carolina Amabile Barros**, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1998, empresária, portadora do CPF nº. 053.125.919-63 e RG nº. 12.798.781-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr, sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr., com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206488631 em sessão de 27/05/2009, e primeira alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº. 20107645459 em sessão de 06/12/2010, consolidam:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr.

Carolina A. Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:54 SOB Nº 20177334029.
PROTOCOLO: 177334029 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704404793. NIRE: 41206488631.
AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631



Página 3 de 5

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social as atividades de agência de viagens e turismo.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de junho de 2009.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididas em 40 (quarenta) quotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Rosimeri Cristiani Piccin	35	R\$ 17.500,00	87,5%
Carolina Amabile Barros	05	R\$ 2.500,00	12,5%
TOTAL	40	R\$ 20.000,00	100%

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço e forma de pagamento, para que essa através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante; decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A sociedade será administrada, por 1 (um) Administrador, residente no país.

Parágrafo Primeiro: É designado como Administradora e com mandato por prazo indeterminado, a sócia **Rosimeri Cristiani Piccin**, brasileira, solteira, nascida em

Carolina A. Barros   



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:54 SOB N° 20177334029.
PROTOCOLO: 177334029 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704404793. NIRE: 41206488631.
AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631



Página 4 de 5

24/07/1976, empresária, portadora do CPF nº. 019.525.189-03 e RG nº. 894.419 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Alexandre de Gusmão, 1182, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-530, Cascavel - Pr, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais sendo de única e exclusivamente competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Todavia, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Cláusula Nona: Pelos serviços que prestar a sociedade, a administradora **Rosimeri Cristiani Piccin** receberá a título de Pró-Labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito como foro e comarca de Cascavel - PR.

Carolina A. Barros



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:54 SOB Nº 20177334029.
PROTOCOLO: 177334029 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704404793. NIRE: 41206488631.
AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 10.857.601/0001-79 NIRE 41206488631

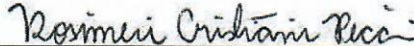


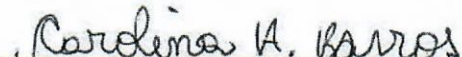
Página 5 de 5

Cláusula Décima Quarta: A Administradora e os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem, assim, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, perante duas testemunhas, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-Pr, 18 de Outubro de 2017.


Rosimeri Cristiani Piccin


Carolina Amabile Barros

Testemunhas:


Luiz Afonso Baldissera
RG 2.182.898-0 PR


Rodrigo Steinheuser de Camargo
RG 9.462.984-5 PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:54 SOB Nº 20177334029.
PROTOCOLO: 177334029 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704404793. NIRE: 41206488631.
AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.857.601/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMABILETUR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE DE GUSMAO	NÚMERO 1182	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.819-530	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRIS@AMABILETUR.COM.BR	TELEFONE (45) 3038-2638/ (45) 9988-7733
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **17:39:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031339850-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.857.601/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 132073/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: **280054**
Nome/Razão: **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **10.857.601/0001-79**
Endereço: **RUA ALEXANDRE DE GUSMAO, 1182**
Complemento:
Bairro: **MARIA LUIZA** CEP: **85.819-530**
Cidade: **Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código: **280054**
Nome/Razão: **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **10.857.601/0001-79**

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.857.601/0001-79

Certidão nº: 41608002/2023

Expedição: 16/08/2023, às 17:45:55

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.857.601/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.857.601/0001-79
Razão Social: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R DA LAPA 1093 A / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85819-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081605171239271365

Informação obtida em 16/08/2023 17:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o deslocamento de vereadores para outras localidades, principalmente para viagens interestaduais, quando ocorrem de um estado de origem diferente do estado de destino, o traslado por via aérea apresenta mais vantagens, uma vez que oferece mais segurança relativamente ao tráfico rodoviário, mais agilidade no deslocamento, mais economia referente a diárias, em alguns casos, e, por fim, preços acessíveis quando adquiridas as passagens com razoável antecedência.

Os deslocamentos acima mencionados justificam-se pela necessidade de capacitação continuada de autoridades, bem como para o efetivo exercício, por parte dos vereadores, das funções políticas inerentes ao cargo e, ainda, inerentes à própria Entidade no contexto da Administração Pública.

3. DAS PROPONENTES

As empresas que enviaram orçamento são as que seguem abaixo:

1. EMPRESA 01: BELLA SUL TRAVEL GROUP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 04.429.568/0001-83
2. EMPRESA 02: PLANETA AZUL TURISMO LTDA - CNPJ 00.699.531/0001-14
3. EMPRESA 03: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79

4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e seguindo o princípio da eficiência, em que processos licitatórios devem ocorrer com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Ainda, que o somatório total das despesas com objetos de mesma natureza para o ano de 2023, não ultrapassará o limite legal para o exercício, conforme determina a legislação.

Nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sugere-se o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação pública.

No que se refere à dispensa de licitação em razão do valor, assim dispõe a Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 para a modalidade convite.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Portanto, passou a ser dispensável a licitação para os casos em que a contratação de "outros serviços e compras" não ultrapasse o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério para julgamento das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando que seu fracionamento poderia gerar prejuízo para o conjunto, perda de economia de escala, desinteresse das empresas, características do objeto seguindo orientação do TCU - Súmula Nº 247: *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

SA.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes. Essa coleta de preços foi realizada diretamente com as empresas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Câmara adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Assim, foram obtidos os seguintes orçamentos:

EMPRESA	VALOR TOTAL
EMPRESA 01: BELLA SUL TRAVEL GROUP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 9.167,58
EMPRESA 02: PLANETA AZUL TURISMO LTDA	R\$ 10.695,80
EMPRESA 03: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 7.635,86

7. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE/FORNECEDOR

Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



O proponente AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79, apresentou a melhor proposta, atende aos requisitos do Termo de Referência e de Habilitação.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.

Foram juntadas ao processo a dotação orçamentária. Foi encaminhado os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa, por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993, para a prestação do serviço de avaliação de imóveis para aquisição, no valor de **R\$ 7.635,86 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Técnica Legislativa
Presidente da Comissão de Licitação

BELLASUL

				QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BRASÍLIA	IDA	DIA 22/08/2023	CASCADEL/BRASILIA	2	R\$ 1.550,30	R\$ 3.100,60
	VOLTA	DIA 24/08/2024	BRASÍLIA CURITIBA	2	R\$ 779,14	R\$ 1.558,28
TOTAL						R\$ 4.658,88

MARANHÃO	IDA	DIA 22/08/2023	FOZ/SÃO LUIS	1	R\$ 2.343,46	R\$ 2.343,46
	VOLTA	DIA 27/08/2024	SÃO LUIS/CASCADEL	1	R\$ 2.165,24	R\$ 2.165,24
TOTAL						R\$ 4.508,70

VALOR TOTAL DAS PASSAGENS	R\$ 9.167,58
---------------------------	--------------

PLANETA AZUL TURISMO

				QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BRASÍLIA	IDA	DIA 22/08/2023	FOZ/BRASILIA	2	R\$ 1.556,16	R\$ 3.112,32
	VOLTA	DIA 24/08/2024	BRASÍLIA/FOZ	2	R\$ 1.341,51	R\$ 2.683,02
TOTAL						R\$ 5.795,34

MARANHÃO	IDA	DIA 22/08/2023	FOZ/SÃO LUIS	1	R\$ 2.350,41	R\$ 2.350,41
	VOLTA	DIA 27/08/2024	SÃO LUIS/CASCADEL	1	R\$ 2.550,05	R\$ 2.550,05
TOTAL						R\$ 4.900,46

VALOR TOTAL DAS PASSAGENS	R\$ 10.695,80
---------------------------	---------------

AMABILETUR

				QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BRASÍLIA	IDA	DIA 22/08/2023	CASCADEL/BRASILIA	2		
	VOLTA	DIA 24/08/2024	BRASÍLIA/CASCADEL	2		
TOTAL						R\$ 2.599,08

MARANHÃO	IDA	DIA 22/08/2023	FOZ/SÃO LUIS	1		
	VOLTA	DIA 27/08/2024	SÃO LUIS/CURITIBA	1		
TOTAL						R\$ 5.036,78

VALOR TOTAL DAS PASSAGENS	R\$ 7.635,86
---------------------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 7.635,86 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

PAGAMENTO: Mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADA: AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 01 - Poder Legislativo

UNIDADE - 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSO - 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 349 - PÁGINA 01



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 349 - PÁGINA 02



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 17/08/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:9A052E15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2023. Edição 2839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:EF7719E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2023. Edição 2839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA AMABILETUR CNPJ: 10.857.601/0001-79 ALEXANDRE DE GUSMAO - , 1182 CEP: 85.819-530 - Bairro: MARIA LUIZA Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: cris@amabletur.com.br Insc. Municipal: 7146800 Insc. Estadual:		Número da NFS-e 560	 Autenticidade
		Situação Emitida	
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e	
 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 7387 4720 1085 7601 2024 0816 0820 2363 3552 
	Data Fato Gerador 16/08/2023
	Data/Hora Emissão 16/08/2023 17:35

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL		CPF/CNPJ 77.778.660/0001-22
Endereço RUA MOISES LUPION	Número 1035	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85.270-000	Cidade - Estado Palmital - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
902	7493	SIMPLES NACIONAL	TRBC	7.635,86	0,00	6.960,89	SIMPLES NACIONAL

Descrição do Serviço: PASSAGEM AEREA DE ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, SILVIONEI DE JESUS ALVES E JOELSON GONÇALVES				
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
7.635,86	0,00	6960,89	674,97	SIMPLES NACIONAL
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	7.635,86

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 902 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	
Legenda do Local de Prestação do Serviço 7493 Cascavel	
Outras Informações TRBC - Tributada com Redução da Base de Cálculo (902) Serviço tributado no município do prestador	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 4641/2011 de 28/03/2011 00:00:00	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.027,02 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$347,43 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.	

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	022/2023
Descrição do Objeto*	IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 E AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PASSAGEM AÉREA PARA VIAGEM À SÃO LUIS - MARANHÃO, IDA E VOLTA, EMBARQUE DE IDA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023 E RETORNO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390330000
☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.635,86
Data Publicação Termo ratificação	17/08/2023

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº **022/2023**, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº **011/2023**, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 352 - PÁGINA 011



ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº **022/2023**, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº **011/2023**, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53
Emitido por: AC
Certisign RFB G5
Data: 24/08/2023

bry

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA 011/2023

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº **022/2023**, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Onde se lê:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Leia-se:

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº **011/2023**, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa AMABILETUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.857.601/0001-79.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Técnica Legislativa

Publicado por:

Jairo Jose Menezes

Código Identificador:D52144C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2023. Edição 2844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>